



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. BARÃO DO RIO BRANCO Nº 120, CENTRO

CNPJ: 03.169.774/0001-39

FONE: (67) 3292-1286

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 1/2015**

"DENOMINA DE "OSWALDO MOCHI", A PONTE SOBRE O  
CÓRREGO FORTALEZA LOCALIZADA NA REGIÃO  
PRÓXIMO A CIDADE DE COXIM-MS.'

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Projeto de Lei do Legislativo:

Art. 1º– Fica denominada de “Oswaldo Mochi”, a ponte sobre o Córrego Fortaleza, localizada na região próxima à cidade de Coxim, dentro dos limites territoriais deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 24 de Março de 2015

---

Waldemar Canhete Falleiros  
Vereador(a) - PRB

---

Juliana de Figueiredo Baptista  
Vereador(a) -PRB



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. BARÃO DO RIO BRANCO N° 120, CENTRO

CNPJ: 03.169.774/0001-39

FONE: (67) 3292-1286

JUSTIFICATIVA: Ser signatário do presente Projeto de Lei, que resgata a memória de uma figura que prestou relevantes serviços ao povo e ao Município de Coxim, sem sombra de dúvidas é uma honra. Entendo que tal reconhecimento é diminuto diante do legado do senhor Oswaldo Mochi, como cidadão, produtor rural e pai de família exemplar, conforme relata biografia anexa.

---

Waldemar Canhete Falleiros  
Vereador(a) - PRB